



Licitação Morro Agudo <licitacaomorroagudo@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 036/2024

2 mensagens

SUPRA COMERCIAL SUPRA C <ssupracomercial@gmail.com>

23 de agosto de 2024 às 14:37

Para: "licitacaomorroagudo@gmail.com" <licitacaomorroagudo@gmail.com>

Bom dia Senhores (a),

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

Diante da leitura do edital 036/2024, no item 21.18 – O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela contratada. Todavia, como a empresa é pertencente a uma administração indireta estadual regida por direito privado, e por imposição legal e da própria Secretaria de Estado da Economia no "artigo 2º", parágrafo único da LC nº 121/2015: **"Toda Arrecadação da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás será realizada por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DARE), a ser creditada na conta bancária descrita no caput"**.

Posto isto, gostaríamos de questionar se há objeção quanto ao meio de pagamento via DARE?

At.te
Danielle Melo**Licitação Morro Agudo** <licitacaomorroagudo@gmail.com>

26 de agosto de 2024 às 14:56

Para: SUPRA COMERCIAL SUPRA C <ssupracomercial@gmail.com>

Boa tarde

Por não haver previsão no Edital e se tratar de questão alheia ao Setor de Licitações, que não realiza pagamentos, foi realizada consulta ao Secretário de Finanças do Município, assim como da responsável pelo Setor de Tesouraria, tendo sido informado que a Prefeitura de Morro Agudo não realiza atualmente pagamentos por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DARE).

Atenciosamente,

Fernanda Hypólito Tomaz
Agente de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação Morro Agudo <licitacaomorroagudo@gmail.com>

ESCLAREIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024

2 mensagens

Setorhabilitacao <setorhabilitacao.prolicitante@gmail.com>
Para: licitacaomorroagudo@gmail.com

26 de agosto de 2024 às 09:01

Bom dia, prezados (as)!

Gostaria de solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024.
Seria referente ao pedido de amostra, o qual se apresenta obrigatório no edital, entretanto, não há um prazo constante para a entrega da mesma no documento, o que impossibilita a participação de inúmeras concorrentes no certame. Poderia enviar uma resposta assim que possível, por gentileza?

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81

Licitação Morro Agudo <licitacaomorroagudo@gmail.com>
Para: Setorhabilitacao <setorhabilitacao.prolicitante@gmail.com>

26 de agosto de 2024 às 14:53

Boa tarde

O item 7.13 do Edital dispõe que "Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta."

Verificado o Edital e o Termo de Referência, não foi encontrada exigência de amostras na fase de licitação, sendo que somente o Estudo Técnico Preliminar trouxe referência à essa exigência, sem contudo delimitar os parâmetros para sua realização.

Não constando assim das exigências para habilitação das empresas, a solicitação de amostras ficará à critério da Secretaria da Saúde após a finalização da fase de licitação, que deverá comunicar os licitantes vencedores e fixar o prazo para envio.

Atenciosamente,

Fernanda Hypólito Tomaz
Agente de Licitações e Contratos
[Texto das mensagens anteriores oculto]